



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

OFÍCIO Nº394/2022/SSPZ/SSP/PMT

Tatuí, 08 de Julho de 2022.

Ao Senhor
Drº Renato Pereira de Camargo
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos.

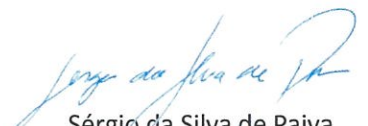
Assunto: Resposta ao requerimento nº 1874/2022 – Câmara Municipal de Tatuí

Em atenção ao requerimento supracitado da Câmara Municipal de Tatuí, do dia 24/06/2022, onde solicita de quem é a Responsabilidade para a Manutenção da rede de Iluminação Pública no município, vem informar que é de responsabilidade da Neoenergia Elektro, entre outras atividades, a operação e a reposição de lâmpadas, troca de luminárias, reatores, cabos condutores, braços e materiais de fixação para os municípios que possuem liminares, onde poderá encontrar no site abaixo os municípios em que a Concessionária Elektro realiza a manutenção da Iluminação Pública e ainda, pelo telefone **08007010102**, para tais reparos na Iluminação Pública. As luminárias das praças estão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tatuí através do telefone **(15) 3259-8400**

<https://www.neoenergiaelektro.com.br/sua-casa/manutencao-da-iluminacao-publica>

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração estima.

Atenciosamente,


Sérgio da Silva de Paiva
CFT (CREASP) 5061395846
Gestor de Iluminação Pública


ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIO NETO
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA